



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 872/2024

Guaíba, 12 de Novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 151/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 421/2024** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Solicitar à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretária Municipal de Meio Ambiente, planejamento e Gestão Territorial de Guaíba, a realização de uma operação conjunta para a retirada dos fios de internet e telefonia em desuso, localizados próximos às redes da CEEE Equatorial. Este serviço já está sendo realizado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em diversos bairros na cidade de Porto Alegre, e a colaboração das Secretarias mencionadas é essencial para otimizar os esforços e melhorar a infraestrutura urbana na nossa cidade.

REQ 421/2024 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027304 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F9E26D62BBE1623D2A90D2513AF899





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste considerando o requerimento do nobre vereador, temos a informar o que segue:

A SEINFRA sempre que possível recolhe os fios soltos nas vias, porém nos postes a competência é da CEEE Equatorial e companhias de internet e telefonia, tal situação é de conhecimento do Ministério Público de Guaíba e foram realizadas audiências públicas com os responsáveis, sem uma definição concreta por parte dos envolvidos na resolução do problema, seguimos confiantes nesse processo, e que em breve seja resolvido; também é possível em conjunto com a fiscalização do município notificar as empresas que deixam fios soltos ou em excesso nos postes. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.11.14
11:47:08 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 421/2024 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027304 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F9E26D62BBE1623D2A90D2513AF899

